ATA DA QUINTA REUNIÃO DO PRIMEIRO PERÍODO DA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS.

Às dezoito horas do dia dez do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, comparecem à Sala das Reuniões os vereadores Marcos Túlio da Silva, Presidente, Janizio Moacir Vaz de Rezende, Vice-Presidente, Clodoaldo José Borges, Secretário, Daniel Alves Miranda, José Ricardo Oliveira, Leonardo Alves Vieira, Mariosan Rodrigues da Silva, Rafael de Almeida Jacó e Welbemar Alves Xavier. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Havendo número regimental, o Presidente, em nome de Deus e do Povo de Indianópolis, declara abertos os trabalhos, solicita ao Secretário que proceda à leitura da Ordem do Dia, da ata da reunião anterior, que, discutida e votada, é aprovada por unanimidade, sem alterações. Logo após, é feita a leitura das correspondências recebidas, destacando o Ofício nº 55/2025/GP/PMI, de autoria do Prefeito Municipal, que comunica a sanção e publicação das Leis Municipais: nº 2.284, de 25 de fevereiro de 2025, que cria vagas para os cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e de Agente de Combate às Endemias (ACE), sob regime previsto na Lei Municipal nº 1.955, de 31 de agosto de 2018; nº 2.285, de 25 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre o reajuste do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) do Município de Indianópolis-MG, e dá outras providências; nº 2.286, de 25 de fevereiro de 2025, que autoriza o Poder Executivo a realizar premiação, em pecúnia, aos três blocos carnavalescos melhor classificados no carnaval 2025 de Indianópolis-MG, e dá outras providências; e nº 2.287, de 26 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a reorganização dos cargos em comissão e funções de confiança na estrutura administrativa da Câmara Municipal de

Ata da reunião ordinária do dia 10/3/2025

Indianópolis, unificando e substituindo normas anteriores e dá outras providências. De autoria das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças e Controle é apresentado e discutido, parecer conjunto, pela constitucionalidade, legalidade, boa técnica legislativa e adequação financeira e orçamentária do Projeto de Lei nº 4, de 2025, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a conceder desconto nos juros e multas para pagamento de débitos tributários ou não tributários vencidos até 31 de dezembro de 2024, inscritos ou não em dívida ativa, e dá outras providências. De autoria da Comissão de Serviços Públicos é apresentado e discutido parecer pela aprovação do Projeto de Lei nº 4, de 2025. Neste momento, são apresentadas as Indicações nº 27, de 2025, de autoria dos vereadores Daniel e Rafael, que solicita aos representantes da Companhia de Saneamento de Minas Gerais (COPASA) e da Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG), a extensão/instalação das redes de água e energia elétrica na Rua Enedina Maria de Jesus. Colocada em discussão, o vereador Rafael tece comentários sobre o pedido. Levada à votação eletrônica, é aprovada por unanimidade; nº 28, de 2025, de autoria do vereador José Ricardo, que indica ao Prefeito Municipal a manutenção das estradas vicinais da rodovia municipal de Indianópolis-MG, para o tráfego de maquinários agrícolas. Submetida à discussão, o vereador José Ricardo relata que várias vezes presenciou o tráfego de máquinas agrícolas na rodovia, o que pode causar acidentes, em seguida é exibido vídeo sobre a situação. Colocada em votação eletrônica, é aprovada unanimemente; nº 29, de 2025, de autoria do vereador Rafael, que solicita à criação de local adequado com construção de baias/compartimentos, de maneira anexa ao Centro de Controle de Zoonoses, do Município, para acolhimento temporário de animais em situação de abandono/rua ou aqueles

que foram submetidos à campanha de castração ou se encontram doentes. Levada à discussão, o vereador Rafael parabeniza o trabalho realizado pela veterinária da Prefeitura, senhora Ana Cláudia, e pela Associação Amigo Urso. Cita que visitou o centro de zoonoses, onde poderá ser construídas baias para acolhimento dos animais. Solicita ao Líder do Prefeito Municipal, nesta Casa, vereador Welbemar, que apresente o pedido ao Chefe do Poder Executivo Municipal e sugere a contratação de veterinários. O vereador José Ricardo informa que, apresentará, nesta reunião, juntamente com os vereadores Janizio e Leonardo, requerimento solicitando informações sobre o montante arrecadado com as multas ambientais e afirma que parte da porcentagem dos recursos poderá ser utilizada na construção das baias. Diz que a indicação é válida, que há muitos animais soltos nas ruas, comprometendo a imagem da cidade perante todos, em especial os turistas. Colocada em votação eletrônica, é aprovada por unanimidade; e nº 30, de 2025, de autoria do vereador Leonardo, que solicita ao Prefeito Municipal viabilizar a contratação de profissional da área de fisioterapia para atendimento no Programa Saúde da Família (PSF) das unidades Angico e Campo Alegre. Submetida à discussão, o vereador Leonardo esclarece que na zona urbana o serviço é oferecido pela Secretaria Municipal de Saúde, entretanto os pacientes da zona rural têm que se deslocarem até a cidade para realizar o tratamento. Ressalta que para atender melhor os pacientes da zona rural, necessário se faz a contratação de fisioterapeutas. Colocada em votação eletrônica, recebe aprovação unânime. De autoria dos vereadores José Ricardo, Janizio e Leonardo, é apresentado o Requerimento nº 6, de 2025, que requer ao Prefeito Municipal, o envio a esta Casa Legislativa, no prazo legal, das seguintes informações: 1) Informações e documentos comprobatórios acerca dos valores arrecadados por meio de aplicação de multas ambientais dos

Ata da reunião ordinária do dia 10/3/2025

últimos 24 (vinte e quatro) meses em nosso Município; e 2) Dados sobre a destinação dos recursos arrecadados nesse prazo. Levada à discussão, o vereador José Ricardo enfatiza que de posse das informações poderá indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal a construção de baias para abrigar os animais soltos nas ruas. O vereador Rafael esclarece que muitas ações são realizadas utilizando os recursos arrecadados através das multas ambientais, e que a construção das baias pode ser uma delas. Diz que o Ministério Público fiscaliza a aplicação dos recursos relativos às multas ambientais. O vereador Janizio afirma que todas as falas são válidas. O Presidente sugere que o prazo de vinte e quatro meses pode ser expandido para quarenta e oito meses. Levado à votação eletrônica, é aprovado por unanimidade. De autoria do vereador Janizio é apresentado o Requerimento nº 7, de 2025, que reitera ao Chefe do Poder Executivo Municipal o envio a esta Casa Legislativa, no prazo legal, dos seguintes documentos: 1) Conforme denota-se da leitura do Ofício nº 41/2025-GP/PMI e dos anexos ao mesmo, verifica que somente foi enviado a cópia do Termo Aditivo e não do Contrato Administrativo, "em si", desta feita requer o envio da Cópia do Contrato Administrativo nº 61/2014, contendo as seguintes informações: Condições estabelecidas; Detalhamento completo das obrigações da empresa; e Mecanismos estabelecidos para a fiscalização dos serviços prestados pela empresa. O vereador Rafael afirma que o preço cobrado pela travessia está alto e que a população está reclamando. Fala que a utilização da balsa vai ficar inviável. O vereador José Ricardo tece comentários sobre o assunto. Relata que quando a Prefeitura era responsável pela embarcação, esta ficava mais parada do que funcionava. Parabeniza a empresa responsável pela balsa, haja vista que em doze anos, ficou parada somente um dia. Alega que os serviços prestados são de boa qualidade, que a população indianopolense quase

não utiliza a balsa, entretanto o valor cobrado tem que ser justo. O vereador Mariosan diz que concorda com a fala do vereador José Ricardo, afirma que é a favor da terceirização dos serviços, porém o preço cobrado pela travessia está exorbitante, desumano. O vereador Rafael esclarece que não está questionando os serviços e sim o preço abusivo. O vereador Clodoaldo tece comentários sobre a terceirização da balsa. Cita que a empresa tem regras a seguir, como apresentar planilhas de custo para justificar o valor cobrado. Solicita ao Líder do Prefeito, nesta Casa, vereador Welbemar, que providencie as planilhas para que os vereadores possam fiscalizar. Salienta que a população indianopolense não utiliza a balsa, devido ao alto preço cobrado. Fala que a Prefeitura ajuda no combustível contribuindo com um mil e quinhentos reais. Afirma que as informações têm que ser prestadas para que todos fiquem a par da situação e repassar para a população. O vereador José Ricardo explana que para ter acesso à cidade de Uberlândia o munícipe tem que utilizar a balsa, onde após a travessia há um trecho de estrada de terra, ou passar pela praça de pedágio, pagando o valor alto de aproximadamente vinte e sete reais. O vereador Leonardo afirma que os serviços prestados pela balsa são bons, entretanto tem que rever o preço cobrado. Fala que a situação tem que ser reavaliada pela Prefeitura. O vereador Welbemar diz que concorda em partes com o que foi falado. Afirma que o preço cobrado está exorbitante. Sugere a formação de comissão para analisar e estudar a melhor solução para este assunto. O vereador Daniel alega que cada momento é uma realidade. Relata que na época do processo de terceirização dos serviços de travessia da balsa, foi tomada a melhor solução, hoje é outra realidade. Cita que atualmente o Município está bem estruturado e que a balsa é peça fundamental para fomentar o turismo. Ressalta que a despesa e arrecadação têm que ser verificadas. Fala que o

contrato de concessão da balsa vigorará até o mês de setembro, momento ideal para que a Prefeitura reavalie a situação. O vereador Welbemar relata que no mandato anterior conversou com o responsável da embarcação e este informou que a Prefeitura colaboráva. Tece comentários sobre o *resort* que será instalado na beira do lago. Fala que os empresários deveriam asfaltar a estrada vicinal localizada no Município de Uberlândia. O vereador Daniel cita que moradores do outro lado do lago realizam compras no comércio local, fomentando a economia do Município. O vereador Rafael diz que se o preço da travessia for alto, irá prejudicar os comerciantes daqui. O vereador Janizio salienta que a qualidade do serviço prestado é boa, mas o preço está alto e que o contrato tem que ser analisado. O vereador José Ricardo tece comentários sobre o funcionamento da balsa e fala que com a ajuda da Prefeitura no combustível o preço pode abaixar. O vereador Mariosan salienta que a planilha tem que ser apresentada, pois o preço está alto. O vereador Janizio sugere que todos os contratos celebrados pela Prefeitura deveriam ser analisados por esta Casa. O Presidente afirma que concorda que a prestação do serviço de travessia da balsa é boa, entretanto o preço cobrado é abusivo e a população não pode ser prejudicada. Reafirma que o preço não é justo, é desumano. Fala que os envolvidos têm que reunir e chegar a um consenso bom para todos. Diz que o preço cobrado na praça de pedágio, também, está alto. Submetido à votação eletrônica, recebe aprovação unânime. De autoria do vereador Daniel, é apresentado o Requerimento nº 8, de 2025, que solicita ao Prefeito Municipal informações acerca do convênio com a empresa que presta serviço de iluminação pública no Município. Colocado em discussão, o vereador Daniel esclarece que esta Casa não possui informações sobre o assunto. Levado à votação eletrônica, é aprovado por unanimidade. De autoria do vereador

Ata da reunião ordinária do dia 10/3/2025

Janizio, é apresentado o Requerimento nº 9, de 2025, que solicita ao Prefeito Municipal, o envio dos seguintes documentos: contratos de empréstimo realizados entre a Prefeitura Municipal e o Sindicato Rural, sendo eles de comodato, permuta, sessão de espaço e equipamentos. Submetido à discussão, o vereador Janizio esclarece que está sendo cobrado com relação a este assunto. Colocado em votação eletrônica, recebe aprovação unânime. De autoria do vereador Leonardo, é apresentado o Requerimento nº 10, de 2025, que solicita ao Chefe do Poder Executivo Municipal esclarecimentos acerca do Contrato Licitatório nº 44/2024, proveniente do Processo nº 176/2023, Concorrência Pública nº 2/2023: 1) Os pagamentos dispostos na Cláusula 4ª, Item 4.1, estão sendo realizados conforme previsão contratual? 2) Em casos de atraso, questiona-se os motivos da não aplicação da penalidade prevista no § 1º do referido artigo/item; e 3) Ao final, questiona-se também, no caso de ocorrência de mora superior a 90 dias, o que justifica a não aplicação por esta municipalidade das disposições contidas na cláusula 6ª do referido contrato. Levado à discussão, o vereador Leonardo cita que a segunda parcela não foi paga e como é um projeto audacioso, o vereador tem que exercer sua função primordial, fiscalizar. O vereador Welbemar diz que o requerimento é pertinente e informa que a segunda parcela foi paga no dia de hoje. O Presidente relata que o Secretário Municipal de Administração e Finanças, senhor Adailton Amaro Borges, esteve nesta Casa, no período da manhã, e confirmou o pagamento. Colocado em votação eletrônica, é aprovado por unanimidade. De autoria do vereador Janizio é apresentada a Moção nº 1, de 2025, que consigna aplausos aos policiais militares do Destacamento da Polícia militar de Indianópolis, Minas Gerais, representado pelo Comandante do Destacamento, Sargento Alexandre Marques, pela eficiência nos serviços prestados à

segurança pública, em especial as notáveis operações policiais realizadas nos dias dois e quatro de março deste ano, das quais resultaram na célere prisão de autores de homicídio e tráfico de drogas. Submetida à discussão, o vereador Janizio tece comentários sobre o assunto. O vereador Rafael relata que as operações foram realizadas no Posto Triângulo, que se encontra abandonado. Levada à votação eletrônica, recebe aprovação unânime. De autoria do vereador Janizio é apresentado o Projeto de Lei nº 8, de 2025, que institui a contratação de Jovem Aprendiz nas empresas que prestam serviços à Prefeitura de Indianópolis, Minas Gerais, e dá outras providências. O Presidente distribui, para parecer, à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, o projeto de lei ora apresentado. O vereador Rafael, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, avoca para si a relatoria da proposição recebida. **ORDEM DO DIA.** Submetido o Projeto de Lei Complementar nº 1, de 2025, de autoria do Prefeito Municipal, que acrescenta parágrafo único nos arts. 50 e 90 da Lei Complementar nº 11, de 31 de dezembro de 1997, que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Indianópolis-MG, e dá outras providências, ao segundo turno de discussão e votação eletrônica, é aprovado por unanimidade. Colocado o Projeto de Lei nº 4, de 2025, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a conceder desconto nos juros e multas para pagamento de débitos tributários ou não tributários vencidos até 31 de dezembro de 2024, inscritos ou não em dívida ativa, e dá outras providências, e as Emendas Supressiva nº 1, de 2025, e nº Substitutiva nº 1, de 2025, em discussão e votação únicas eletrônica, são aprovados unanimemente, sendo que a votação das emendas precedeu à parte do projeto que visam alterar. De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação são apresentados os pareceres de redação final do Projeto de Lei Complementar nº 1, de 2025, e do Projeto de

Ata da reunião ordinária do dia 10/3/2025

Lei nº 4, de 2025, que discutidos e votados, separadamente, são aprovados por unanimidade. **GRANDE EXPEDIENTE.** Fazendo uso da palavra, o vereador Mariosan cumprimenta a todos e parabeniza a Secretária Municipal de Cultura, o Prefeito Municipal e os organizadores das festividades carnavalescas. Relata que não houve intercorrências no período da festa. Parabeniza os blocos carnavalescos e as rainhas que abrilhantaram o evento. Deseja que o próximo ano seja melhor. De posse da palavra, o vereador Clodoaldo cumprimenta a todos e parabeniza a Secretária Municipal de Cultura, o Prefeito Municipal e todos os organizadores do carnaval. Afirma que foi um evento tranquilo e familiar, onde os casais e crianças participaram com segurança. Cita que os blocos abrilhantaram as festividades. Deseja que o próximo ano seja melhor. Com a palavra, o vereador José Ricardo cumprimenta a todos e afirma que foi um dos melhores carnavais que participou. Enfatiza que estava tudo bom e bem-organizado. Cita que o Município está numa situação financeira boa e solicita que as próximas festas sejam realizadas no mesmo patamar do carnaval. Parabeniza todos os envolvidos na organização das festividades carnavalescas. Fazendo uso da palavra, o vereador Welbemar cumprimenta a todos e parabeniza os organizadores do carnaval. Parabeniza todas as mulheres, em especial sua esposa, pelo Dia Internacional da Mulher, comemorado no último dia oito. De posse da palavra, o vereador Rafael cumprimenta a todos e parabeniza a Secretária Municipal de Cultura, o Prefeito Municipal e a comissão organizadora do carnaval. Relata que a tradição de participação dos blocos foi resgatada e que tudo estava cem por cento. Parabeniza o Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer, pela realização de jogo de futebol no Estádio Sérgio Pacheco, que contou com o apoio do público. Informa que será realizada castração de animais, cães e gatos, no Centro de Zoonoses, que as

inscrições vão até o dia nove do mês de abril e que as vagas são limitadas. Com a palavra, o vereador Leonardo cumprimenta a todos, parabeniza o Chefe do Poder Executivo, a Secretária Municipal de Cultura pela organização do carnaval, e os blocos carnavalescos pela participação, que resgataram uma tradição. Fazendo uso da palavra, o vereador Daniel cumprimenta a todos e parabeniza a Secretária de Cultura, pela realização das festividades carnavalescas e os blocos que participaram da festa. Relata que, as famílias indianopolense participaram do carnaval e que os turistas prestigiaram a festa, fomentando o comércio local. Continuando, o vereador Daniel tece comentários sobre as quedas de energia no Município. Cita que entrou com ação no Ministério Público contra a Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG), entretanto a empresa não consegue solucionar o problema. Relata que já foram realizadas audiências públicas sobre o assunto. Enfatiza que a população não pode permanecer prejudicada. Alega que as quedas de energia afetam principalmente, os produtores rurais, pois é nesta época que são feitas as irrigações através dos pivôs. Esclarece que segundo o Ministério Público Federal, a CEMIG e a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), o problema foi resolvido e o processo está suspenso. Salienta que esta Casa sempre debateu este assunto e que há anos o Município sofre com esse problema. Fala que quando ocorre as quedas os aparelhos eletrônicos são danificados e a CEMIG não arca com os prejuízos. Afirma que a companhia não dá atenção aos consumidores e que a Prefeitura e Câmara têm que se unir para dar um basta nessa questão. Cita que a Usina Hidrelétrica de Miranda foi construída entre os Municípios de Indianópolis e Uberlândia, porém o Município de Indianópolis não se beneficia com a produção de energia elétrica da usina. Explana que as audiências com os órgãos do Governo estão sendo

realizadas via *on line*, o que dificulta mais ainda a solução dos problemas. Disponibiliza aos colegas vereadores toda a documentação que possui relacionada às quedas de energia. Retomando o uso da palavra, o vereador Rafael afirma que o problema de quedas de energia no Município já se tornou vergonhoso. Novamente com palavra, o vereador José Ricardo relata que o Secretário Municipal de Governo, senhor Afonso Borges de Souza, informou que terá audiência, no Ministério Público, na próxima sexta-feira ou segunda-feira. Afirma que o problema das quedas de energia já passou dos limites. O Presidente alega que todos já estão cansados desse tema. Cita que foram realizadas audiências públicas com a participação do senhor Valter Hugo, representante da CEMIG, onde o assunto foi discutido amplamente e que a concessionária não resolve o problema. Explica que os prejuízos causados pelas quedas de energia são divididos entre os consumidores, que já pagam um preço alto pela energia consumida. Ressalta que esta Câmara sempre fez seu papel. Fala que os Poderes Legislativo e Executivo, os produtores rurais e a sociedade civil têm que continuar lutando para sanar definitivamente esse transtorno. Relata que o assunto foi encaminhado para a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, através do Deputado Estadual Raul Belém, e o diretor geral da CEMIG afirmou que tudo já estava resolvido. Retomando o uso da palavra, o vereador Clodoaldo tece comentários sobre a potência de energia elétrica recebida no Município. Salienta que o consumo deve estar maior do que o recebido. Fala que a maioria das quedas ocorrem no horário em que os pivôs de irrigação são ligados. Diz que as licenças ambientais para a liberação dos pivôs devem ser observadas. Novamente com a palavra, o vereador Welbemar cita que foi construída uma rede paralela de energia e o problema não foi resolvido. Retomando o uso da palavra, o vereador Daniel diz que tem que

instalar um transformador mais potente, cujo custo é de vinte milhões de reais. Reafirma que o Município não pode mais ficar prejudicado. O Presidente comunica que realizará, em breve, audiência pública com a participação do Ministério Público, CEMIG, produtores rurais e sociedade civil. Fazendo uso da palavra, o vereador Janizio cumprimenta a todos e afirma que concorda com as falas dos colegas vereadores. Cita que as liberações de outorga de água são bem-organizadas e que a CEMIG tem cem por cento de culpa no problema das quedas de energia elétrica no Município. Afirma que todos têm que se unir para solucionar a questão das quedas de energia. Parabeniza a Secretária Municipal de Cultura e todos os envolvidos na realização das festividades carnavalescas. Afirma que o carnaval foi excelente. Solicita ao Líder do Prefeito Municipal, nesta Casa, vereador Welbemar, que verifique a situação dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) que têm que registrar ponto na Secretaria Municipal de Saúde, pois talvez estejam atendendo pacientes longe da secretaria e perdem produção por não conseguirem registrar o ponto nos horários estabelecidos. Tece comentários sobre o Ofício nº 30/202/GP/PMI, de autoria do Prefeito Municipal, que responde à sua Indicação nº 10, de 2025, que solicita que o Poder Executivo viabilize a construção de um anexo ou ampliação do Centro de Convivência do Idoso Ovídio Alves Lemes para um salão de festas/bailes do idoso. Retomando o uso da palavra, o vereador Welbemar informa que cerca de vinte municípios vizinhos do Município de Indianópolis receberam equipamentos novos da CEMIG. Novamente com a palavra, o vereador Rafael diz que concorda com a realização de audiência pública para tratar do problema das quedas de energia com a participação de todos os envolvidos. Afirma que a compra de um transformador poderá resolver o problema e informa que a CEMIG possui uma fazenda, próxima à cidade de

Ata da reunião ordinária do dia 10/3/2025

Catalão, Estado de Goiás, onde está instalado um grande transformador de energia. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença de todos, convoca os colegas para a sexta reunião do primeiro período da sessão legislativa ordinária do corrente ano, a realizar-se no dia dezessete do mês de março, no horário regimental, determina a lavratura desta ata e encerra os trabalhos. Sala das Reuniões, 10 de março de 2025.

MARCOS TÚLIO DA SILVA
Presidente

CLODOALDO JOSÉ BORGES
Secretário